



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS
Assistência Técnica Financeira
Tel.: (16) 3373-8035

www.iqsc.usp.br

PORTARIA IQSC 1800/2022

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Bens e Patrimônio do IQSC

Emanuel Carrilho, Diretor do Instituto de Química de São Carlos (IQSC) da Universidade de São Paulo (USP), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º – Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Bens e Patrimônio do IQSC.

Artigo 2º – A Comissão de Avaliação de Bens e Patrimônio do IQSC será constituída pelos servidores do IQSC abaixo indicados:

- I – José Marcelo Timarco
- II – Samira Italiano dos Santos
- III – Francisco Honório Trajano
- IV – Marcos Antonio Sabino

Artigo 3º – As competências da Comissão de Avaliação de Bens e Patrimônio do IQSC são aquelas descritas no Manual de Administração Patrimonial da USP, expedido em fevereiro de 2015.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IQSC 1500/2016.

São Carlos, 14 de março de 2022


Emanuel Carrilho
Diretor

Registrado às fls. 67 do livro XXIII


José Marcelo Timarco
Assistente Técnico de Direção IV
Área Financeira / IQSC